



### Sumário

PORTARIA 008-2024	2
EXTRATO CONTRATUAL	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Alves, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As Edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao>


Para pesquisa acesse.  
<https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito de qualquer cadastro

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Presidente Alves**  
CNPJ: 44.555.688/0001-41  
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro  
Telefones: (14) 3587-1333 - (14) 3587-1271  
Site: <https://presidentealves.sp.gov.br>  
Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**Câmara Municipal de Presidente Alves**  
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - JD Colina do Sol  
Telefones: (14) 3587-1247 - (14) 3587-1457  
Site: <http://cmpresidentealves.sp.gov.br>  
Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE ALVES**  
"Vereador Sebastião Claviso"  
PODER LEGISLATIVO  
**PORTARIA 008, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

***"Suspende expediente na Câmara Municipal de Presidente Alves – SP, nos termos que especifica."***

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Presidente Alves nos dias 28 e 29 de março de 2.024, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo; e

**CONSIDERANDO** que o dia 29 de março de 2.024 é feriado religioso.

**MILTON JOSÉ DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, faz uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo no dia 28 de março de 2.024.

**Art. 2º** – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Presidente Alves, 26 de março de 2024.

**MILTON JOSÉ DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara



Rua Messias Tomas de Paiva, 35  
Presidente Alves/SP  
16670-576

camara@cmpresidentealves.sp.gov.br  
www.cmpresidentealves.sp.gov.br

(14) 3587-1247



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRESIDENTE ALVES**  
"Vereador Sebastião Claviso"  
PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO CONTRATUAL: TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO N° 002/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES-SP. CONTRATADA: CESAR ALBERTO BERGAMINI 29103678865. CNPJ: 26.189.388/0001-04. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE/INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA NOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES/SP, COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS REGRAS DE SEGURANÇA DO FIREWALL (EQUIPAMENTO QUE FAZ A LIGAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA COM A INTERNET) DA SEDE; MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SERVIDOR DE INTERNET/PROXY REVERSO DA SEDE; MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SERVIDOR DO SERVIÇO DE DIRETÓRIO (DOMAIN CONTROLLER) DA SEDE; MANUTENÇÃO DAS COPIAS DE SEGURANÇA DAS APLICAÇÕES DO SERVIDOR DE APLICAÇÃO DA SEDE; MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SERVIDOR WEB QUE HOSPEDA OS SISTEMAS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA SEDE; MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SERVIDOR DE APLICAÇÃO (POSSUI AS PRINCIPAIS APLICAÇÕES/SISTEMAS DA SEDE COMO O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL).; MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CONEXÃO (SWITCHES E WIFI) DA SEDE.; MANUTENÇÕES DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO DA SEDE (DESKTOPS E NOTEBOOKS); SUPORTES AOS USUÁRIOS DA CÂMARA; A EMPRESA CONTRATADA REALIZARÁ VISITAS AOS SETORES PARA SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO "ITEM 1", UMA VEZ POR SEMANA, BEM COMO DISPONIBILIZAR SISTEMA (SERVICE DESK) PARA REGISTROS DOS INCIDENTES/PROBLEMAS DO AMBIENTE DE INFORMÁTICA DA SEDE E DISTRITO E GARANTIR UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO SOBRE AS DEMANDAS DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO AMBIENTE/INFRAESTRUTURA.; EM CASO DE URGÊNCIA, DEVERÁ A CÂMARA MUNICIPAL LIGAR COM 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, PARA OS ATENDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS; IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA CONEXÃO VPN (VIRTUAL PRIVATE NETWORK/ REDE VIRTUAL PRIVADA) PARA A CONEXÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O PAÇO MUNICIPAL. EM ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL N.º 10.540 E DECRETO MUNICIPAL N° 2.859, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO (SIAFIC), PELO PERÍODO DE 12 MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27.03.2024 A 26.03.2025. VALOR GLOBAL: R\$ 11.913,00. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 CC ART. 1º, II, "A", DO DECRETO N° 9.412/2018. DATA DA ASSINATURA: 26.03.2024. MILTON JOSÉ DE CARVALHO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES.**

